



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4 703/92-CEBAS-71000 071003/2015-61-Portaria DO nº 118/2015 Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA	CONTA:	40.1200-3
Projeto:	TERMO DE COLABORAÇÃO 203/2019	AGÊNCIA:	2748-0
Período:	AGOSTO/2022	BANCO:	BANCO DO BRASIL

SALDO INICIAL: R\$ 73.569,00

DATA	CÓDIGO DA OPERAÇÃO	NOTA FISCAL	CÓD. VER. / CHAVE ACES.	FAVORECIDO	CATEGORIA DE DESPESA	CRÉDITO / DÉBITO	SALDO
01/08/22	80.101	Hollerite		Vânia Ramos Zanine	Rec. Humanos	-R\$ 2.838,00	R\$ 68.938,00
01/08/22	80.102	2129		Auto Posto Capital do Surf LTDA	Administrativo	-R\$ 1.727,68	R\$ 67.210,32
01/08/22	842.131.100.102.580	Extrato		Banco do Brasil	Financeira	-R\$ 11,00	R\$ 67.199,32
05/08/22	552.748.000.201.200	GFIP		FGTS - 07/2022	Rec. Humanos	-R\$ 122,85	R\$ 67.076,47
05/08/22	552.748.000.201.200	GFIP		FGTS - 07/2022	Rec. Humanos	-R\$ 257,28	R\$ 66.819,19
10/08/22	862.221.200.776.891	Extrato		Banco do Brasil	Financeira	-R\$ 93,00	R\$ 66.726,19
16/08/22	234.438.088	Extrato		Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba	Parc. Convênio	R\$ 8.283,98	R\$ 75.010,17
25/08/22	82.501	147195		Sodexo Pass do Brasil Com. e Serv. S.A.	Rec. Humanos	-R\$ 329,60	R\$ 74.680,57
31/08/22	236.783.443	Extrato		Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. Ubatuba	Renda Própria	R\$ 100,00	R\$ 74.780,57
31/08/22		Extrato		Rendimento Sobre Aplicação Financeira	Rendas	R\$ 640,10	R\$ 75.420,67

RESPONSÁVEL: **CANDIDO OSVALDO DE MOURA**

CPF: **017.942.548-03**

CARGO: **PRESIDENTE**

ASSINATURA:

CONTADOR: **FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA**

CPF: [REDACTED]

CRC: **1SP22986506**

ASSINATURA:

